

Saúde Coletiva, Sistema Único de Saúde (SUS) e Sustentabilidade: conexões urgentes para construção de territórios saudáveis e sustentáveis

Aisllan Diego de Assis

Docente no Mestrado profissional em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental e na Escola de Medicina. Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), 35400-000, Ouro Preto/MG, Brasil

*E-mail do autor correspondente: aisllanassis@ufop.edu.br

Submetido em: 10 nov. 2025. Aceito em: 27 jan. 2026

Resumo

O presente artigo aborda a tríade indissociável entre Saúde Coletiva, o Sistema Único de Saúde (SUS) e a Sustentabilidade, defendendo conexões urgentes e necessárias para a construção de territórios saudáveis e sustentáveis (TSS). O objetivo central é fornecer material didático e de intervenção para estudantes, pesquisadores e comunidades, elucidando como o direito à saúde e a proteção ambiental se interligam no Brasil. A metodologia baseia-se em análise crítico-reflexiva, construída a partir da experiência docente, extensão universitária e pesquisa-intervenção no âmbito da Escola de Medicina e do Mestrado Profissional em Sustentabilidade da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). São discutidos os desafios impostos pelas crises sanitárias, mudanças climáticas, iniquidades sociais e fragilidades de financiamento do SUS, destacando-se como os TSS e a abordagem de "Saúde Única" (*One Health*) formam elos fundamentais entre saúde e sustentabilidade. Conclui-se que a sustentação da vida digna e a construção de territórios saudáveis dependem do fortalecimento e financiamento do SUS como plataforma de soberania nacional, além da articulação da Saúde Coletiva com movimentos sociais e práticas de sustentabilidade socioambiental. Tais elementos são cruciais para a valorização e defesa intransigente do direito constitucional à saúde e da preservação da vida no cenário brasileiro contemporâneo.

Palavras-chave: Saúde Coletiva; SUS, Sustentabilidade, Territórios Saudáveis e Sustentáveis, Saúde Única, Extensão Universitária.

Abstract

Collective health, Unified Health System (SUS) and sustainability: urgent connections for the construction of healthy and sustainable territories

This article addresses the inseparable triad of Collective Health, the Unified Health System (SUS), and Sustainability, advocating for urgent and necessary connections to build healthy and sustainable territories (HST). The central objective is to provide didactic and intervention material for students, researchers, and communities, elucidating how the right to health and environmental protection are interconnected in Brazil. The methodology is based on a critical-reflexive analysis, built from teaching experience, university extension, and intervention-research within the School of Medicine and the Professional Master's in Sustainability at the Federal University of Ouro Preto (UFOP). Challenges imposed by sanitary crises, climate change, social

inequities, and SUS financing fragilities are discussed, highlighting how HST and the "One Health" approach form fundamental links between health and sustainability. It is concluded that sustaining a dignified life and building healthy territories depend on strengthening and financing the SUS as a platform for national sovereignty, in addition to articulating Collective Health with social movements and socio-environmental sustainability practices. Such elements are crucial for the appreciation and intransigent defense of the constitutional right to health and the preservation of life in the contemporary Brazilian scenario, ensuring equity for current and future generations within the global context.

Keywords: Collective Health, SUS, Sustainability, Healthy and Sustainable Territories, One Health, University Extension.

Introdução

A trajetória desenvolvida ao longo de oito anos na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com atuação simultânea na docência de Saúde Coletiva na Escola de Medicina e como docente permanente no Mestrado Profissional em Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental da Escola de Minas, revelou a urgência de uma perspectiva acadêmica intrinsecamente conectada à realidade social. O trabalho de ensino, pesquisa e extensão, pautado na atuação direta em territórios e comunidades vulnerabilizadas por desastres e crises ambientais, iniquidades sociais e desigualdades, exige a todo momento o diálogo e a integração de saberes.

Neste contexto de atuação, que mobiliza ações desde o cuidado em Saúde Mental (Assis, 2018) até a coordenação de redes de atenção a populações específicas e estudos sobre a saúde da população em territórios (Assis; Prado, 2021; Corrado *et al.*, 2024; Carvalho; Quintino; Assis, 2025), evidenciou-se uma lacuna crucial: a falta de um referencial teórico-prático que sintetize, de forma clara e acessível, as conexões fundamentais entre a Saúde Coletiva, o Sistema Único de Saúde (SUS) e o paradigma da Sustentabilidade. A prática de produção de

conhecimento compartilhado, mediada por dispositivos grupais que valorizam o vínculo e a rede de diálogos, demonstrou que o rigor acadêmico deve ser acompanhado de uma linguagem acolhedora para fomentar a autonomia e a ação coletiva (Assis, 2023).

Dessa forma, o presente artigo surge como uma contribuição prática e teórica que visa suprir essa necessidade. Seu objetivo é delinear as conexões urgentes entre a Saúde Coletiva, o SUS e a Sustentabilidade, oferecendo um subsídio de referências e reflexões para a realização de aulas, orientações de pesquisa-intervenção e, principalmente, como um instrumento de conscientização e mobilização para estudantes, comunidades e movimentos sociais. O trabalho, portanto, não apenas analisa conceitos, mas atua como uma convocação à defesa e ao fortalecimento dessas três esferas como pilares essenciais para a construção de um futuro mais justo, de territórios saudáveis e sustentáveis.

A relevância deste debate é amplificada pelo cenário contemporâneo de múltiplas crises, que transcendem as fronteiras dos sistemas de saúde e exigem uma leitura epistemológica integrada. Crises climáticas, desastres socioambientais, crimes como o rompimento de barragens¹, fluxos

¹ É imperativo notar a tensão temporal e política no debate sobre Sustentabilidade no Brasil. O ano de 2025 marca o 10º aniversário do rompimento da Barragem de Fundão (Mariana/Samarco) – o maior desastre-crime

socioambiental da história do país – que resultou em 19 mortes, devastação de 660 km do Rio Doce e uma reparação social e sanitária ainda inconclusiva (<https://especiais.agenciaprimaz.com.br/10-anos-do->

migratórios e iniquidades sociais tornaram-se determinantes globais da saúde, resultando na vulnerabilização de territórios e populações (Lustosa; Podcameni; Lastres, 2022). No Brasil, essa conjuntura é marcada por um paradoxo: a existência de um sistema de saúde universal e potente – o SUS – ao lado de profundas desigualdades estruturais, violência, dependências tecnológicas e crises econômicas que ameaçam a justiça social e a própria sustentabilidade da vida (Campos, 2015; Giovanella *et al*, 2012).

É neste ponto de inflexão que este artigo se insere, assumindo o esforço teórico-reflexivo de promover a coesão entre seus três pilares:

A Saúde Coletiva (O Movimento), apresentada não apenas como um campo de saber, mas como um movimento e um processo social essencial para a saúde da população brasileira. A Saúde Coletiva atua como uma lente crítica que identifica os determinantes sociais e ambientais da saúde e das doenças, e propõe intervenções para além do modelo biomédico tradicional (Paim, 2014);

O Sistema Único de Saúde (SUS) (A Plataforma), será abordado como a plataforma do direito à saúde no Brasil, um dos maiores e mais complexos sistemas públicos do mundo. Além de sua função assistencial, o SUS é uma estrutura de soberania e desenvolvimento nacional, que, através de suas ações de vigilância (epidemiológica, sanitária, do trabalhador e ambiental), atua diretamente na proteção dos territórios (Paim, 2015). A discussão enfatiza que

a sustentabilidade do SUS – em seus aspectos financeiros, de gestão e operacionais – está intimamente ligada à saúde do planeta e das comunidades do Brasil.

A Sustentabilidade (O Paradigma), será tratada como o paradigma e o conjunto de práticas de sustentação dos territórios e da vida saudável (ONU, 1988). Aqui, o conceito transcende a dimensão estritamente ambiental, abraçando a Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental, conforme o olhar das ciências ambientais (Brasil, 1992) e do desenvolvimento sustentável (Carta da terra, 2004), buscando garantir a equidade intergeracional e a qualidade de vida.

O esforço em conectar estes conceitos reside na premissa de que a fragilização do SUS é, inerentemente, uma ameaça à sustentabilidade ambiental e social, e que a luta por um ambiente equilibrado é indissociável da luta pela Saúde Coletiva. Assim, o artigo busca ir além da mera descrição, propondo um caminho epistemológico para a construção de um saber que é, ao mesmo tempo, prático (orientando intervenções), teórico (fundamentando a crítica) e político (articulando as forças sociais e dos governos em prol dos territórios).

Territórios Saudáveis e Sustentáveis (Fundação Nacional de Saúde, 2021), são entendidos como espaços geográficos e sociais onde a vida digna é garantida por meio de políticas públicas eficazes, como as providas pelo SUS, e pela intensa participação e mobilização social.

rompimento-da-barragem-de-fundao). A coincidência desta efeméride com a realização da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 - COP 30, em Belém/PA, expõe uma profunda ambiguidade na abordagem brasileira. A celebração da liderança ambiental do país em um fórum global, ao mesmo tempo em que a maior tragédia territorial e sanitária (símbolo do modelo predatório da mineração) permanece invisibilizada e sem justiça efetiva, ilustra

como o Estado e seus governos historicamente tratam a Sustentabilidade: como uma agenda de projeção internacional, divorciada da realidade da Saúde Coletiva e da defesa intransigente dos territórios e da vida digna. A invisibilidade dos atingidos de Fundão perante o palco da COP 30 é a manifestação da persistência do modelo de desenvolvimento que subordina a saúde e a soberania ambiental ao lucro extrativista.

Tais territórios são marcados pela resiliência² frente a desastres, pela redução de iniquidades sociais e pela gestão ambiental sustentável. Eles representam a concretização da Saúde Única (*One Health*) (Fiocruz - Paraná, 2022), onde a saúde humana, animal e ambiental são percebidas como um sistema interligado.

Este artigo, portanto, propõe um caminho reflexivo para a construção de saberes voltados para construção de territórios saudáveis e sustentáveis, que é, ao mesmo tempo, prático, orientando intervenções, teórico, por isso crítico, e político, convocando à ação e à defesa do SUS e do direito à saúde, no horizonte da sustentabilidade.

Material e Métodos

O presente artigo se configura como um ensaio crítico-reflexivo (Mendonça, 2017), cuja metodologia se ancora em um referencial prático-teórico diversificado, acumulado ao longo de oito anos de experiência docente, pesquisa-intervenção e extensão universitária na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), abrangendo a Escola de Medicina e o Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental.

A reflexão aqui sistematizada é o produto da necessidade de síntese gerada pela prática em campo, notadamente a coordenação e realização

do programa de pesquisa e extensão "De Mãos Dadas com Antônio Pereira" (Assis *et al*, 2024). Este trabalho foi intensamente realizado em um distrito histórico de Ouro Preto, atingido por crime socioambiental e barragens (Assis; Quintino, s.d.), exigindo a concepção de práticas e metodologias que articularam de forma indissociável a Saúde Coletiva e a Sustentabilidade. A intervenção foi guiada pela busca pelo acolhimento, pelo empoderamento dos moradores e moradoras, e pela cocriação de estratégias locais para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Rattner, 2009), estabelecendo um laboratório vivo para as reflexões propostas neste ensaio.

As práticas e metodologias de intervenção que compuseram esse referencial são diversas e convergentes:

a) Práticas Grupais e Acolhimento: A utilização de dispositivos grupais como o grupo focal e a Roda de Diálogos, conforme sistematizado em trabalhos anteriores, serviu como técnica central para a produção de conhecimento coletivo e o fortalecimento do vínculo com as comunidades (Assis, 2023). Os sentidos da "Roda" – baseada na ética, horizontalidade e acolhimento – é a própria estrutura epistemológica que garante a coesão entre teoria e prática na Saúde Coletiva e na Sustentabilidade.

² O conceito de Resiliência em Saúde e Sustentabilidade transcende a ideia simplista de "capacidade de recuperação" e se impõe como um princípio ativo de gestão, planejamento e resistência sócio-territorial. Em estudos, políticas e práticas, ele é aplicado em um espectro amplo: 1) Resiliência Estrutural do Sistema (SUS): Refere-se à capacidade do Sistema Único de Saúde (SUS) de absorver, adaptar-se e responder a choques externos (como pandemias, crises financeiras ou desastres climáticos) sem colapsar, garantindo a universalidade e a integralidade do cuidado. 2) Resiliência Socioecológica dos Territórios: É a capacidade de comunidades e ecossistemas (os "corpos-territórios") de resistirem à degradação

ambiental – seja por mineração, desmatamento ou mudanças climáticas – e de reconstruírem seus modos de vida de forma mais justa e equitativa. 3) Resiliência Comunitária e Social: Foca no capital social, nas redes de apoio e nas práticas de autogestão que permitem às populações mais vulneráveis (como as atingidas por barragens) resistir aos impactos e liderar seus próprios processos de reparação. Assim, a resiliência não é um atributo fixo, mas um processo dinâmico que exige investimentos contínuos em infraestrutura pública (SUS), fortalecimento da vigilância em saúde e empoderamento comunitário, atuando como um eixo central para a construção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis.

b) **Ações Interdisciplinares de Saúde:** O trabalho envolveu a coordenação de redes de atenção à saúde (incluindo pessoas com deficiência - PCDs), a promoção da Saúde Mental em escolas e comunidades, e o estudo aprofundado da saúde de populações específicas, como a população negra, sempre em articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS) e o controle social.

c) **Formação e Inovação na Educação:** O desenvolvimento de propostas de curricularização da extensão e o uso de metodologias ativas no ensino de graduação e pós-graduação demonstram a necessidade de que a formação acadêmica integre os saberes comunitários e as demandas dos territórios.

Dessa forma, a coesão teórico-prática e epistemológica do presente ensaio é sustentada por esta experiência viva de produção de conhecimento de intervenção. As vivências no distrito histórico de Antônio Pereira e as práticas na UFOP consolidaram a percepção de que a sustentação da vida, a defesa do SUS e a luta pelo direito à saúde são a mesma luta pela Sustentabilidade, fornecendo a base reflexiva essencial para a síntese apresentada neste artigo.

Resultados e Discussão

A análise e a discussão apresentadas a seguir não se limitam à descrição conceitual, mas se dedicam a elucidar a interdependência histórica e epistemológica entre a Saúde Coletiva, o Sistema Único de Saúde (SUS) e a Sustentabilidade. Esta seção está estruturada para apresentar e debater cada um dos três pilares em profundidade, demonstrando como suas trajetórias no contexto brasileiro convergem e se fortalecem mutuamente. O ápice desta articulação conceitual será alcançado na discussão sobre o conceito de Territórios Saudáveis e Sustentáveis,

entendido como a síntese prática e política dessa tríade, e na reafirmação da perspectiva da Saúde Única (*One Health*) como o horizonte paradigmático para a sustentação da vida e do direito universal à saúde.

Saúde Coletiva: Movimento, Saber e Processo Social no Brasil

A Saúde Coletiva brasileira emerge não apenas como um campo de saber acadêmico, mas como uma potente analisadora do processo social, um movimento político intrinsecamente ligado à luta pela redemocratização e pela justiça social no Brasil (Paim; Almeida-Filho, 2014). Sua beleza reside na tríade de disciplinas que a compõem – Epidemiologia, Ciências Sociais e Humanas em Saúde, e Política, Planejamento e Gestão em Saúde – que juntas operam para compreender a saúde para além do limite biológico individual (Paim, 2014).

Como campo de saber, a Saúde Coletiva rompe com a tradição da saúde pública higienista (Birman, 2005), dedicando-se à análise da saúde no âmbito dos grupos, das classes sociais e dos territórios, investigando a complexa rede de determinantes sociais e biológicos que modulam o processo saúde-doença-cuidado. Esta perspectiva é fundamentalmente crítica e transdisciplinar, exigindo o diálogo com outras áreas para dar conta da multidimensionalidade da vida (Luz, 2009).

A potência da Saúde Coletiva é inseparável de sua natureza no movimento social e na democracia (Cordeiro; Fiori; Guimarães, 2021). Nascida na efervescência da Reforma Sanitária Brasileira (Fleury, 2007), ela foi a voz acadêmica e popular que lutou para inscrever a saúde como direito universal na Constituição de 1988 (Brasil, 1988, art. 196), resultando na criação do SUS, sendo este, portanto, não apenas um sistema de assistência em saúde; ele é a materialização da

utopia da Saúde Coletiva. Essa ligação umbilical é crucial: o destino do campo de saber e do movimento social está intimamente atrelado à defesa do direito à saúde e à sustentabilidade do SUS (Rodrigues, 2011).

A conexão epistemológica entre Saúde Coletiva e Sustentabilidade se dá, de maneira mais visível e urgente, através da Saúde Ambiental. Ao longo da história, a Saúde Pública, e posteriormente a Coletiva (Campos, 2000), sempre reconheceu a potência e importância do ambiente (Ribeiro, 2004). Contudo, no contexto das crises contemporâneas – das mudanças climáticas aos crimes ambientais, como a tragédia de Antônio Pereira, em Ouro Preto/MG –, a conexão entre saúde e ambiente no Brasil, torna-se um imperativo ético e metodológico (IPEA, [2008-2010]).

A Saúde Coletiva, ao priorizar a análise do território como espaço de produção e reprodução social, de poder e de conflitos (Santos, 2023; Monken *et al.*, 2008), atua como uma lente capaz de revelar como as iniquidades ambientais se traduzem em iniquidades sanitárias nos territórios de vida das pessoas. O Brasil, um país de vasta biodiversidade e profundas desigualdades, vivencia de forma dramática essa conexão, onde a degradação ambiental – poluição, desmatamento e a falta de saneamento básico – afeta desproporcionalmente as populações mais vulneráveis, aquelas que habitam os territórios insustentáveis (Acselrad, 2010). A Figura 1 sintetiza a Saúde Coletiva como saber, movimento social e crítica do processo saúde - doença - cuidado no Brasil.

É nessa conjuntura que a Sustentabilidade surge como o paradigma emergente e conectivo. Para a Saúde Coletiva, o conceito de Sustentabilidade não é um adendo, mas sim a base sobre a qual se deve lutar pela vida digna. A

defesa de um meio ambiente equilibrado e de um Desenvolvimento Sustentável com justiça social é, na essência, a defesa da saúde coletiva (Machado *et al.*, 2012). Portanto, a Saúde Coletiva, como movimento social e crítica do processo social no Brasil, está intrinsecamente vocacionada a ser a vanguarda na integração dos saberes da saúde ambiental e da sustentabilidade. Sua capacidade de articular teoria e prática, e de atuar "além dos muros" da universidade a posiciona como a força motriz para a construção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis, o horizonte de síntese proposto por este artigo.

Sistema Único de Saúde (SUS): plataforma de direito, soberania e sustentabilidade

O Sistema Único de Saúde (SUS) não é meramente um aparato governamental; é a maior e mais ousada política pública brasileira, conquista do campo da Saúde Coletiva e do Movimento da Reforma Sanitária no Brasil, representando a materialização de uma utopia constitucional: a saúde como direito de todos e dever do Estado. A defesa do SUS, portanto, é a defesa da própria vida digna, da soberania nacional e da equidade em um país estruturalmente desigual (Campos, 2006).

O SUS é uma Plataforma de Saúde Coletiva em ação. Sua essência reside na promoção, proteção e recuperação da saúde de forma integral e universal, rompendo com o modelo curativista excludente. O sistema se projeta no território através de suas ações de Vigilância em Saúde, que são a principal interface entre a saúde humana e as crises ambientais (Augusto, 2003). Por meio da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e, de forma contundente, da Vigilância Ambiental e do trabalho, o SUS atua como o principal órgão de monitoramento dos impactos da degradação

ecológica, dos agrotóxicos, da falta de saneamento e da contaminação que violentam os “corpos-territórios” (Coradin; Oliveira; Guevara,

2024) das populações mais vulneráveis (Minayo; Miranda, 2002).

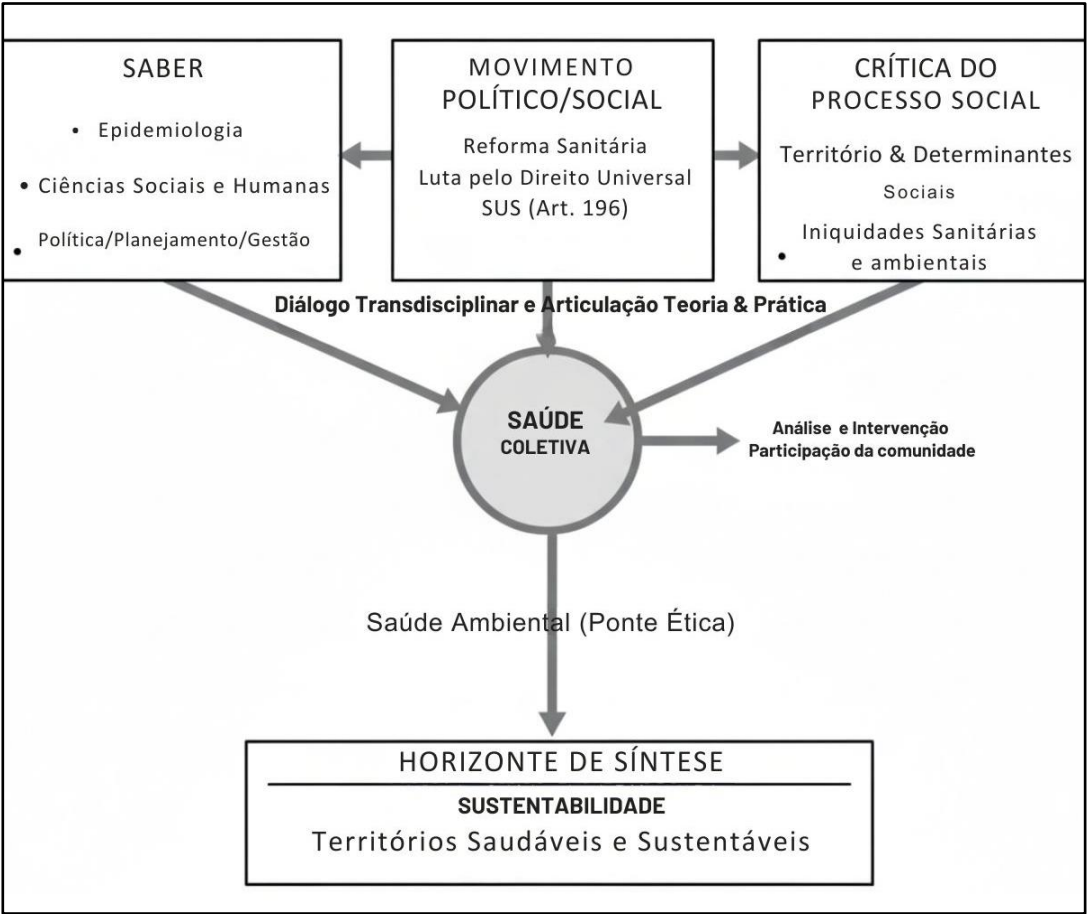


Figura 1. Diagrama da saúde coletiva como saber, movimento social e crítica do processo saúde-doença-cuidado no Brasil.

Fonte: elaboração do autor.

Em tempos de colapso ambiental e sanitário, o SUS revela-se uma estrutura capaz de garantir a resiliência nacional. A pandemia de COVID-19 desnudou a verdade inegável: foi o SUS, em sua capilaridade e capacidade instalada, o único sistema que pôde coordenar a resposta de vigilância, testagem, tratamento e, crucialmente, o maior programa de vacinação em massa do país, garantindo o direito à sobrevivência onde a lógica de mercado falhou completamente (Jatobá; Carvalho, 2024). A Figura 2, foi elaborada para

ilustrar o SUS como plataforma do direito à saúde e à sustentabilidade no Brasil.

Analogamente, diante das mudanças climáticas no Brasil – com a intensificação de desastres, secas, inundações e a emergência de novas doenças – o SUS é uma infraestrutura com a potência necessária para gerenciar os danos à saúde e reconstruir a vida nos territórios atingidos. A defesa do direito à saúde se funde, irrevogavelmente, na defesa do direito a um ambiente ecologicamente equilibrado, tornando o

SUS uma ferramenta insubstituível de Sustentabilidade (Opas, 2009).



Figura 2 - Diagrama do SUS como sistema e plataforma do direito à saúde e à sustentabilidade no Brasil.

Fonte: elaboração do autor.

A luta pela Sustentabilidade do SUS é, sobretudo, uma luta política contra o desinvestimento e o desmonte. O crônico déficit de financiamento não é um erro contábil, mas uma agressão direta e intencional à sua capacidade de ser integral, equânime e universal. O ataque ao financiamento, as restrições fiscais e a renúncia fiscal que beneficiam o setor privado são uma ameaça à saúde da nação e à soberania tecnológica (Mendes, 2013).

É imperativo, portanto, que a Saúde Coletiva lidere a articulação da defesa do SUS com o Desenvolvimento Sustentável. Isso passa pelo fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS) (Gadelha, 2022), que deve ser um vetor de sustentabilidade e inovação, diminuindo a dependência externa e garantindo a

autonomia produtiva em insumos essenciais³. O SUS não apenas promove a saúde; ele deve ser o catalisador de uma economia verde e justa (Fiocruz, 2023).

O SUS é uma plataforma indispensável que traduz a teoria da Saúde Coletiva em uma prática de Sustentabilidade real para o povo brasileiro. Sua defesa inegociável é a condição *sine qua non* para a construção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis, e não há futuro digno para o Brasil sem o fortalecimento e o financiamento integral do SUS.

Sustentabilidade: paradigma e práticas para a vida digna

A Sustentabilidade não pode ser confinada à dimensão puramente ecológica; é um conceito diverso que se impõe como um paradigma ético, social e político urgente, sobretudo no contexto das nações em desenvolvimento (Sachs, 2008). No cerne da Saúde Coletiva, a Sustentabilidade é a lente que expõe o caráter predatório do modelo de desenvolvimento hegemônico – marcado pela acumulação capitalista, que gera degradação ambiental e, intrinsecamente, iniquidades sociais e sanitárias (Rigotto, 2002).

Para a Saúde Coletiva, este paradigma exige a ruptura com a visão fragmentada de que saúde e ambiente são esferas separadas. O campo demonstra que o ambiente – entendido como o espaço de vida, trabalho e sociabilidade – é o

principal determinante social da saúde (Minayo; Miranda, 2002). A poluição, a contaminação por mineração, o desmatamento e as mudanças climáticas representam agressões diretas aos “corpos-territórios” das populações, traduzindo-se em doenças e mortes evitáveis. Portanto, a luta pela Sustentabilidade é indissociável da luta por justiça social e sanitária (Porto; Pacheco; Leroy, 2013). A Figura 3 sintetiza o paradigma da sustentabilidade e suas conexões com a Saúde Coletiva e o SUS.

A conexão entre a tríade conceitual, a partir das referências apresentadas, atinge sua máxima coerência no plano da intervenção prática, onde o Sistema Único de Saúde (SUS) se estabelece como a principal plataforma de atuação da Sustentabilidade no Brasil:

a) Vigilância e Intervenção: As ações de Vigilância Ambiental e Sanitária do SUS operam como um sistema de inteligência crucial para a sustentabilidade. Elas monitoram a qualidade da água e do ar, identificam a exposição a riscos (como os decorrentes da produção e do consumo) e gerenciam as emergências sanitárias desencadeadas por desastres ambientais. Esta capacidade de vigilância é a tradução operacional da Saúde Coletiva, que utiliza o SUS para proteger a vida no território.

b) Sustentabilidade do Sistema: A Sustentabilidade do SUS depende, paradoxalmente, da Sustentabilidade do planeta.

³ A Análise da Dependência no campo da Saúde, articulada especialmente pela lente do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), revela a vulnerabilidade estrutural do SUS. Este conceito se aplica à crítica da subordinação tecnológica e produtiva do Brasil aos países centrais, resultando em um déficit comercial crescente e na fragilização da soberania nacional. Conforme discutido por Rodrigues, Dorneles e Lobo (<https://outraspalavras.net/outrasaude/saude-e-desenvolvimento-estamos-no-rumo-certo/>) as políticas atuais – notadamente as Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs) – são criticadas por não conseguirem reverter essa dependência. Em vez de

promoverem a autonomia, as PDPs muitas vezes garantem monopólio de mercado a farmacêuticas estrangeiras, com transferência de tecnologia lenta ou incompleta e aquisição de insumos a preços exorbitantes para o SUS. Essa dinâmica é classificada por alguns teóricos da área como uma forma de “desenvolvimento do subdesenvolvimento” no setor. A superação dessa dependência, e a consequente sustentabilidade do SUS, exige medidas mais ousadas, como a reforma da legislação de propriedade intelectual, o investimento agressivo em engenharia reversa e o fortalecimento da produção em laboratórios públicos e de parcerias com o Sul Global.

Eventos extremos causados por mudanças climáticas sobrecarregam a rede de assistência, desviando recursos e gerando novas demandas por saúde. A defesa do financiamento do SUS, portanto, não é apenas um pleito orçamentário; é uma estratégia de resiliência socioambiental diante das crises globais, garantindo que o direito à saúde prevaleça sobre os desastres e colapsos.

c) Desenvolvimento e Equidade: A Sustentabilidade proposta pela Saúde Coletiva vai além da Agenda 2030. Ela requer um

Desenvolvimento Sustentável que ponha as pessoas em primeiro lugar (Sen; Kikisberg, 2010), focando na equidade e na restauração dos laços sociais e ecológicos rompidos pelo extrativismo predatório. Experiências como programas institucionais e as práticas de resistência e restauro em territórios atingidos, como em Antônio Pereira, evidenciam que a sustentabilidade é um processo ativo de empoderamento comunitário, onde a saúde é restaurada coletivamente.

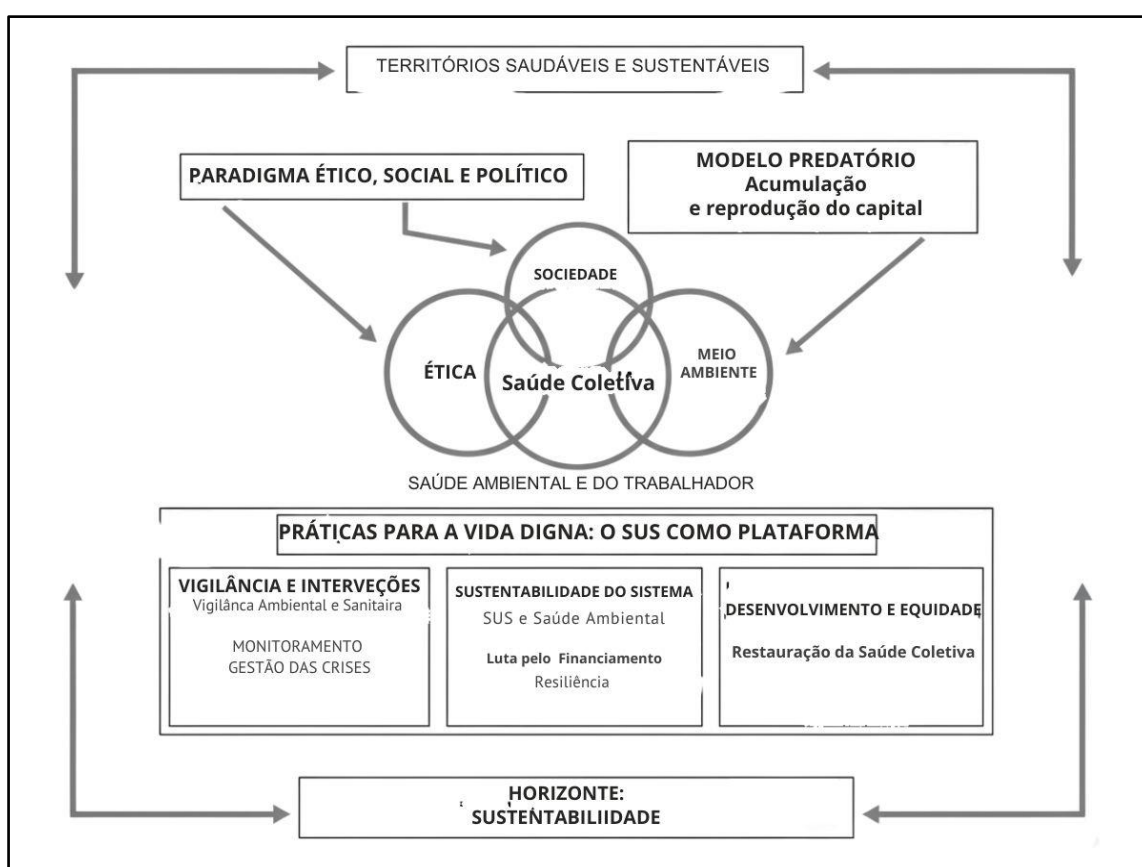


Figura 3. Diagrama da sustentabilidade como paradigma e práticas para vida digna.

Fonte: elaboração do autor.

Nesta convergência, a Sustentabilidade não é um objetivo final distante, mas uma prática contínua de cuidado com o território e com a vida. Ela fornece a base ética para que a Saúde Coletiva continue sendo o movimento social que exige a universalidade de direitos, e para que o SUS se mantenha como o sistema protetor da população

brasileira contra as iniquidades socioambientais. A síntese desta tríade nos leva, inevitavelmente, ao conceito de Territórios Saudáveis e Sustentáveis, que apresento e defendo a seguir.

Territórios Saudáveis e Sustentáveis e a Saúde Única: conexões urgentes para saúde e sustentabilidade

O percurso de reconhecimento da saúde como um processo social complexo e indissociável da sustentabilidade culmina em um horizonte promissor: a articulação estratégica entre os Territórios Saudáveis e Sustentáveis (TSS) (Fundação Nacional de Saúde, 2021) e a Saúde Única (*One Health*) (Ministério da Saúde; Fiocruz - Paraná, 2022). Esta conexão urgente não é apenas um arcabouço teórico, mas um imperativo ético e político para enfrentar as crises contemporâneas, como as mudanças climáticas, os crimes e desastres ambientais, e as profundas iniquidades sociais que assolam comunidades vulnerabilizadas e seus territórios.

Os conceitos anteriores (Saúde Coletiva, SUS e Sustentabilidade) prepararam o terreno para a compreensão do território não apenas como um espaço geográfico, mas como um "corpo-território" vivido, onde a vida e a saúde das pessoas, dos animais e do meio ambiente se entrelaçam em uma trama de interdependências, conforme a perspectiva da geografia da saúde (Haesbaert, 2021).

Os Territórios Saudáveis e Sustentáveis emergem como a materialização da esperança, representando o movimento social e o processo de "restauro" (e não apenas mitigação) diante do "desterro" provocado por modelos de desenvolvimento predatórios, como o da mineração e o hidrelétrico, por exemplo (Silveira, 2018). O conceito de TSS é uma abordagem que busca integrar as dimensões de saúde e sustentabilidade em um espaço geográfico e socialmente delimitado, reconhecendo a interdependência entre a saúde humana, a saúde animal e a saúde ambiental.

O TSS é um marco teórico e prático que visa a promoção da saúde e o desenvolvimento sustentável em nível local, nos territórios, a partir de uma perspectiva da Saúde Ambiental Territorializada. É um processo de construção que passa pelo movimento social, pelo acolhimento de populações atingidas e vulneráveis, e pela sustentação da vida digna. Está diretamente ligado a lidar com crises de saúde nos territórios e no planeta, como as causadas por mudanças climáticas, desastres e crimes ambientais. Em territórios atingidos, a construção do TSS envolve o processo de restauração da saúde coletiva e da sustentabilidade das comunidades, reafirmando sua conexão com o futuro sustentável (Assis; Corrado, 2025).

O TSS materializa na prática a agenda da Saúde Coletiva:

a) Foco nos Determinantes Sociais e Ambientais: A Saúde Coletiva atua como um movimento e processo social na saúde da população, e sua prática incorpora o conhecimento sobre os determinantes sociais e biológicos da saúde-doença. O TSS aplica este olhar, analisando como as condições do território (sociais, ambientais, econômicas) afetam a saúde da população;

b) Ação Interdisciplinar e Política: A Saúde Coletiva contribui com a formulação de políticas e a gestão de processos para o controle de problemas no nível populacional, o que é essencial para a construção de TSS.

c) O SUS é a principal plataforma institucional para concretizar o direito à saúde no Brasil e um pilar essencial para o TSS.

d) Direito Universal e Integral: O SUS institucionalizou a saúde como um direito social. Promove a saúde coletiva através de ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação,

como vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, e assistência integral à saúde.

e) **Sustentação Operacional:** A sustentação do SUS é crucial para a construção de TSS. O sistema lida com desafios complexos como envelhecimento populacional, judicialização e restrições fiscais, mas busca avançar em sustentabilidade por meio de melhoria da eficiência, gestão participativa e fortalecimento de políticas públicas.

f) **Vigilância em Saúde Ambiental:** A atuação do SUS, especialmente na vigilância em saúde ambiental, é vital para identificar e intervir nos riscos ambientais nos territórios, uma ação central para que o território seja considerado saudável.

g) **A Sustentabilidade,** definida como o paradigma e as práticas de sustentação dos territórios e da vida saudável, é a finalidade última do TSS, integrando o conceito.

h) **Interligação com o Planeta:** O conceito reconhece que a sustentabilidade do sistema de saúde (SUS) está intrinsecamente ligada à saúde do planeta. A saúde é considerada um elemento de estratégias de desenvolvimento sustentável.

i) **Saúde Única (*One Health*):** O TSS está alinhado com a abordagem "Saúde Única" (*One Health*), que integra a saúde das pessoas, dos animais e do meio ambiente. Essa visão é crucial para enfrentar ameaças globais como as mudanças climáticas e as pandemias.

j) **Ação Ambientalmente Responsável:** O conceito impõe a necessidade de conciliar a assistência de qualidade com práticas ambientalmente responsáveis para garantir o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza.

A Figura 4 foi adaptada para ilustrar e sintetizar a construção de territórios saudáveis e sustentáveis.

Assim, o TSS é o campo de convergência onde a Saúde Coletiva fornece o referencial teórico-político, o SUS oferece a plataforma e as ações práticas (em especial a vigilância) e a Sustentabilidade estabelece a meta de um futuro que garanta a vida e o bem-estar de forma digna e duradoura. Como evidenciado em experiências com comunidades atingidas, a construção de um TSS passa necessariamente pelo acolhimento e empoderamento, reconhecendo e fortalecendo a capacidade de resistência e a saúde coletiva dos grupos vulneráveis; sustentação da vida digna, assegurando o financiamento e o fortalecimento de políticas públicas (como o SUS) que promovam a saúde e a sustentabilidade; e pela vigilância popular em saúde, utilizando o saber local e práticas grupais como instrumentos de investigação e ação para transformar as realidades de injustiça socioambiental.

Neste cenário, a Saúde Única (*One Health*) oferece o enquadramento conceitual para consolidar a integração necessária. Ela define a saúde como um sistema coeso que reúne a saúde humana, a saúde animal e a saúde ambiental, exigindo a colaboração interdisciplinar e intersetorial.

A Saúde Única transcende a ideia de que a saúde humana é isolada, reconhecendo que a saúde dos ecossistemas e dos animais é a base para o bem-estar da população. É ela que dá a sustentação analítica e política aos TSS, pois permite abordar as pandemias e zoonoses, reconhecendo as doenças emergentes não como eventos isolados, mas como reflexos do desequilíbrio ambiental e das relações destrutivas com o meio; garantia de recursos essenciais, o trabalho de forma integrada para assegurar a qualidade e a disponibilidade de alimentos, água, energia e ar saudáveis nas comunidades; e a resiliência frente às mudanças climáticas,

inserindo a saúde (e a saúde mental, em especial) no centro das estratégias de sustentabilidade e desenvolvimento, reconhecendo, apesar de suas ambiguidades, que a estabilidade do clima é um

determinante fundamental de saúde (Rizzotto *et al*, 2024).

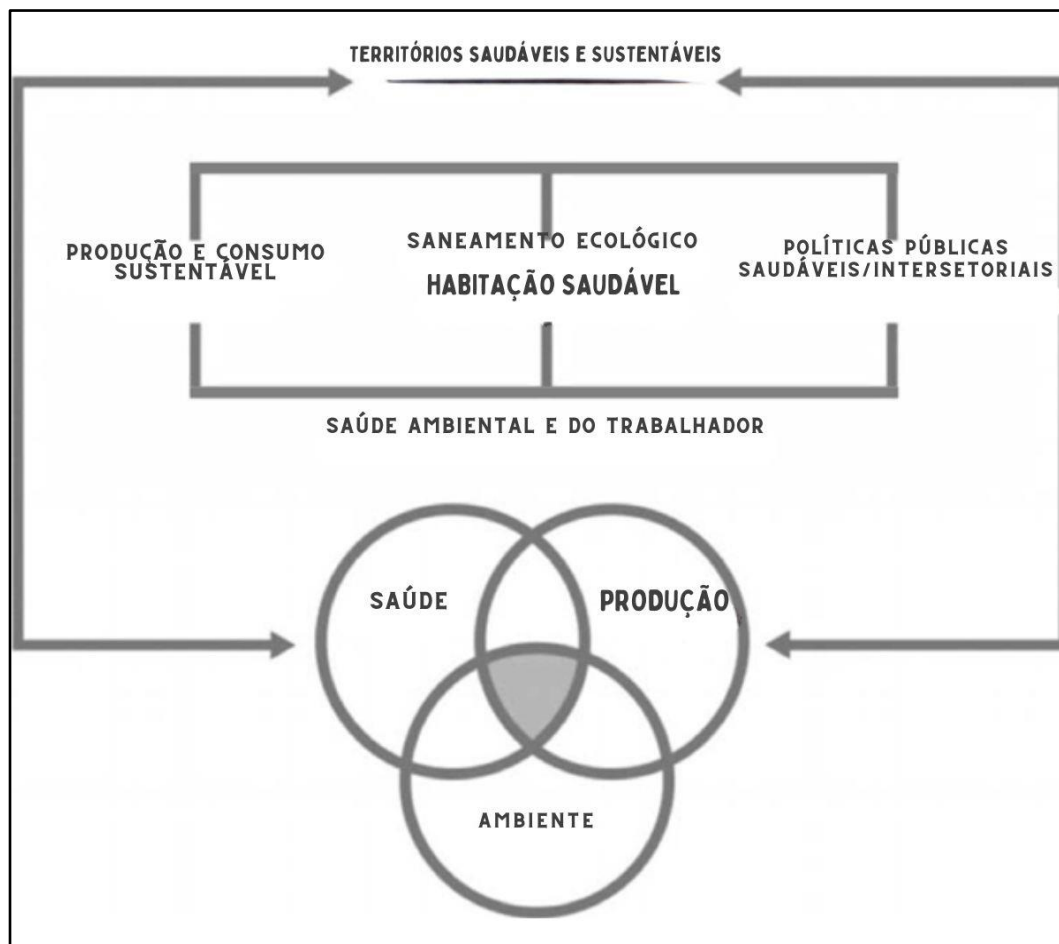


Figura 4. Diagrama construção dos Territórios Saudáveis e Sustentáveis.

Fonte: elaborado pelo autor, adaptado de Machado *et al.*, 2012.

Ao convergir, Territórios Saudáveis e Sustentáveis e Saúde Única aponto para um horizonte de esperança e trabalho. A esperança reside na possibilidade real de transformação, no resgate da utopia de um desenvolvimento que coloque as pessoas e o planeta em primeiro lugar, rompendo com os paradigmas de acumulação capitalista que levam ao colapso socioambiental.

Esse trabalho, por sua vez, exige a tradução desse horizonte em práticas concretas no território. Requer a mobilização de saberes (populares, científicos e tradicionais), o

fortalecimento de redes de cuidado e a ação coletiva para a (re)construção de um modo de vida que seja inerentemente saudável e sustentável. Os TSS se tornam, assim, o laboratório vivo e pulsante onde a Saúde Única se concretiza como um projeto de vida digna, reafirmando que a sustentabilidade da vida e dos sistemas de saúde passa, inexoravelmente, pela sustentabilidade do nosso planeta.

Esta é a conexão urgente: a fusão do paradigma global da Saúde Única com a resistência e a potência local dos Territórios

Saudáveis e Sustentáveis, orientando o esforço coletivo em prol de um futuro mais justo e equitativo para todos.

Considerações Finais: um chamado à ação!

A síntese dos conceitos apresentados revela que o TSS é o espaço de convergência onde o referencial teórico-político e o movimento social da Saúde Coletiva encontram a plataforma institucional e de direito do SUS, tendo como meta a sustentação da vida digna e ambientalmente responsável da sustentabilidade. Essa triangulação é uma resposta robusta para enfrentar as crises na saúde dos territórios e do planeta, especialmente em contextos de desigualdades e vulnerabilidades. A urgência dessas conexões é imposta pela realidade. Enfrentar ameaças complexas, como pandemias e doenças negligenciadas, e garantir a sustentabilidade do sistema de saúde exigem um olhar integrado que transcenda as fronteiras disciplinares e institucionais.

É neste cenário que o TSS e o Horizonte da Saúde Única (*One Health*) se consolidam como caminhos conectados. Eles são a bússola para o trabalho, o movimento e a valorização, da Saúde Coletiva, como olhar integral sobre os determinantes sociais, ambientais e biológicos da saúde se materializa na ação territorial; do SUS, como sistema capaz de sustentar, de forma universal e equitativa, as ações de vigilância em saúde ambiental e o acolhimento nas comunidades, sendo sua sustentabilidade uma questão de soberania nacional e planetária; e a Sustentabilidade, transformada de um conceito abstrato em práticas concretas de restauro da saúde coletiva e da conexão vital entre as pessoas e o seu ambiente.

O caminho para a construção desses Territórios Sustentáveis e Saudáveis exige mais do que diagnósticos, requer ação sinérgica e compromisso radical. Esta transformação não é uma utopia distante, mas uma tarefa coletiva e imediata, que só se concretiza com a participação ativa e articulada de todos: Governos, Comunidades, Universidades, Empresas, Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais. O futuro da saúde e do planeta se constrói hoje, no território e nas políticas públicas. A saúde e o planeta são um só destino, a defesa do território é a defesa da vida. É hora de agir!

Agradecimentos

O autor expressa profunda gratidão a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a trajetória de construção e elaboração dos conhecimentos e práticas que fundamentam este artigo.

À Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), pelo acolhimento e por ser o espaço vital de docência, pesquisa e extensão, onde a reflexão crítica e a intervenção social são incentivadas.

Aos estudantes, professores e técnicos administrativos da UFOP – em especial, da Escola da Medicina e do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental da Escola de Minas – por compartilharem o rigor acadêmico, o entusiasmo na pesquisa e a dedicação na prática, enriquecendo o debate sobre saúde e sustentabilidade.

Aos mestres, amigos e amigas que, com seu incentivo constante e participação ativa, tornam possível a luta diária. O reconhecimento se estende àqueles que caminham lado a lado na construção dos Territórios Saudáveis e Sustentáveis, na inegociável defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e no fortalecimento do

Movimento da Saúde Coletiva em direção a um futuro de sustentabilidade e equidade.

Referências

ACSELRAD, Henri. A "ambientalização" das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, n. 68, p. 103-118, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/hSdks4fkGYGb4fDVhmb6yXk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 nov. 2025.

ASSIS, A. D. de. **Pesquisa da UFOP traça panorama da saúde mental e colabora nas ações de acolhimento à comunidade**. Universidade Federal de Ouro Preto, 19 de out. 2018. Disponível em: <https://www.ufop.br/noticias/pesquisa-e-inovacao/pesquisa-da-ufop-traca-panorama-da-saude-mental-e-colabora-nas-acoes-de>. Acesso em: 08 nov. 2025.

ASSIS, A. D. de et al. "De mãos dadas com Antônio Pereira": Acolhimento e empoderamento dos moradores e moradoras para alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto, Minas Gerais. **Além dos Muros da Universidade**, v. 9, n. 2, p. 137-156, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/alemur/article/view/7243>. Acesso em: 08 nov. 2025.

ASSIS, A. D. de; CORRADO, A. R. (orgs.). **Territórios saudáveis e sustentáveis: saúde e educação nas escolas e comunidades**. Santo André, SP: V&V Editora, 2025.

ASSIS, A. D.; PRADO, I. A grande roda da saúde coletiva: cuidado, acolhimento e saúde mental em Ouro Preto / MG. **Além dos Muros da Universidade**, v. 6, n. 1, p. 23-43, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/alemur/article/view/4243>. Acesso em: 08 nov. 2025.

ASSIS, A.; QUINTINO, S. H. O paraíso atingido: desterro e restauro das comunidades atingidas pelas barragens e mineração. In: ASSIS, A.; CORRADO, A. (orgs.). **Territórios saudáveis e sustentáveis: saúde e educação nas escolas e comunidades**. Santo André, SP: V&V Editora [s.d.].

ASSIS, A. "Os sentidos da roda": práticas grupais na investigação qualitativa em saúde. **New Trends in Qualitative Research**, v. 18, 2023. Disponível em: <https://www.publi.ludomedia.org/index.php/ntqr/article/view/842>. Acesso em: 08 nov. 2025.

AUGUSTO, L. G. da. Saúde e vigilância ambiental: um tema em construção. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 12, n. 4, p. 177-187, 2003. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742003000400002&lng=pt&nrm=is. Acesso em: 08 nov. 2025.

BIRMAN, J. A Physis da saúde coletiva. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 15, p. 11–16, 2005. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/physis/a/MGJKwBxGS4gZjRMtNMFQ8md/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 nov. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 nov. 2025.

CAMPOS, G. W. de S. **A Saúde pública e a defesa da vida**. São Paulo: HUCITEC, 2006. 175 p. (Saúde em Debate; v. 37).

CAMPOS, G. W. de S. Paradoxos na construção do SUS. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 25, n. 3, p. 705–708, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/jtcgxsx6gmcNj7dXKV4kxgk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 nov. 2025.

CAMPOS, G. W. de S. Saúde pública e saúde coletiva: campo e núcleo de saberes e práticas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 5, n. 2, p. 219–230, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/mvLNphZL64hdTPL4VBjnrLh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 nov. 2025.

CARTA DA TERRA. In: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **A Carta da Terra em ação: um marco ético para o desenvolvimento sustentável**. Brasília: UNESCO, 2004. p. 7-14. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/secex/dea/3a-jornada-de-educacao-ambiental/material-de-apoio/cartadaterra.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2025.

CARVALHO, J. L. G. de; QUINTINO, S. H.; ASSIS, A. D. de. Estudo da situação e necessidades de saúde da comunidade de Antônio Pereira, Ouro Preto - MG: Segunda fase. **Além dos Muros da Universidade**, v. 10, n. 2, p. 95-115, 2025. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/alemur/article/view/7808>. Acesso em: 12 jan. 2026.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. BRASIL (UNCED). **Agenda 21**: programa de ação para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: ONU, 1992. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/S7D00001.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2025.

CORADIN, C.; OLIVEIRA, S.; GUEVARA, M. A. A. Corpos-territórios e interseccionalidades: contribuições para uma vigilância popular em saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 29, n. 7, p. e03212024, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/4PFySMGzSVXzTYKdkgCRgYH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 nov. 2025.

CORDEIRO, H.; FIORI, J. L.; GUIMARÃES, R. A questão democrática na área da Saúde. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 31, n. 03, e310302, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/k746jTmKsT3mKhwcwn5Cwn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 nov. 2025.

CORRADO, A. R.; MORAIS, J. E. T.; MOURA, J. P. M. de; LOPES, B. C.; ASSIS, A. D. de. Estudo da situação e necessidades de saúde da comunidade de Antônio Pereira, Ouro Preto-MG: Primeira fase. **Além dos Muros da Universidade**, v. 9, n. 2, p. 94-111, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/alemur/article/view/7213>. Acesso em: 12 jan. 2026.

FLEURY, S. A reforma sanitária e o SUS: questões de sustentabilidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 12, n. 2, p. 307-317, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/yLwWcfNrCk8wPXYkykBvmn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 nov. 2025.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). Centro de Estudos Estratégicos. **Complexo da Saúde como vetor de sustentabilidade no Brasil**. Rio de Janeiro, 2023. Opinião. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=Complexo-da-Saude-como-vetor-de-sustentabilidade-no-Brasil>. Acesso em: 08 nov. 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA). **Territórios sustentáveis e saudáveis: experiências de saúde ambiental territorializadas**. Volume 2: Experiências e Práticas. Brasília, DF: Funasa, 2021. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/>. Acesso em: 08 nov. 2025.

GADELHA, C. A. G. (Coord.). **Saúde e desenvolvimento: o complexo econômico-industrial da saúde como opção estratégica para o desenvolvimento nacional**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2022. Disponível em: <https://heyzine.com/flip-book/0587279c3f.html#page/1>. Acesso em: 08 nov. 2025.

GIOVANELLA, L.; GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. de V. C.; NORONHA, J. C. de; CARVALHO, A. I. de (org.). **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2021.

INSTITUTO CARLOS CHAGAS – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Fiocruz Paraná). **Saúde Única**: material de divulgação científica. Rio de Janeiro: Fiocruz Paraná, 2023. Produção: Vice-direção de Ensino, Informação e Comunicação. Disponível em: <https://www.icc.fiocruz.br/extensaodivulgacaocientifica/wp-content/uploads/2023/08/Saude-Unica.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Sustentabilidade Ambiental no Brasil: biodiversidade, economia e bem-estar humano**. Livro 7. Brasília, DF: Ipea, [2008-2010]. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3220/1/li vro07_sustentabilidadeambienta.pdf. Acesso em: 08 nov. 2025.

JATOBÁ, A.; CARVALHO, P. V. R. de. A resiliência do Sistema Único de Saúde não está (somente) nas respostas aos desastres. **Revista de Saúde Pública**, v.

58, p. 22, 2024. Disponível em: <https://rsp.fsp.usp.br/pt-br/article/a-resiliencia-do-sistema-unico-de-saude-nao-esta-somente-nas-respostas-aos-desastres/>. Acesso em: 08 nov. 2025.

LUSTOSA, M. C.; PODCAMENI, M. G.; LASTRES, H. M. M. Saúde, Sustentabilidade e Território. In: GADELHA, C. A. G. (Coord.). **Projeto desafios para o Sistema Único de Saúde no contexto nacional e global de transformações sociais, econômicas e tecnológicas (CEIS 4.0)**. Relatório de pesquisa. Rio de Janeiro: CEE/Fiocruz, 2022. Disponível em: [https://cee.fiocruz.br/sites/default/files/5%20Relato%CC%81rio%20Final%20-%20Lustosa%20et%20al%20\(2022\).pdf](https://cee.fiocruz.br/sites/default/files/5%20Relato%CC%81rio%20Final%20-%20Lustosa%20et%20al%20(2022).pdf). Acesso em: 08 nov. 2025.

LUZ, M. T. Complexidade do campo da Saúde Coletiva: multidisciplinaridade, interdisciplinaridade, e transdisciplinaridade de saberes e práticas - análise sócio-histórica de uma trajetória paradigmática. **Saúde e Sociedade**, v. 18, n. 2, p. 304-311, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/MkLhKMvH4KqDSJNgSG48VqG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 nov. 2025.

MACHADO, J. M. H.; GALLO, E.; SETTI, A. F. F.; BUSS, D. F.; MAGALHÃES, D. de P.; FRANCO NETTO, F. de A.; BUSS, P. M. Sustentabilidade, desenvolvimento e saúde: desafios contemporâneos. **Saúde em Debate**, v. 36, n. esp. 1, p. 26-35, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/kDC5qhC6RKYKZ4bZMY8DLYP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 nov. 2025.

MENDES, Á. A longa batalha pelo financiamento do SUS. **Saúde e Sociedade**, v. 22, n. 4, p. 987-993, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/SQy6jTcM9j4q6c4RRmwmbmh/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 08 nov. 2025.

MENDONÇA, A. L. O. O ensaio como (re)forma. In: PINHEIRO, R.; GERHARDT, T. E.; ASENSI, F. D. (orgs.). **Vulnerabilidades e resistências na integralidade do cuidado: pluralidades multicêntricas de ações, pensamentos e a (re)forma do conhecimento**. Rio de Janeiro: CEPESC/IMS/UERJ; ABRASCO, 2017. Disponível em: <https://lappis.org.br/site/download-gratuito-do-livro-vulnerabilidades-e-resistencia-na-integralidade-do-cuidado/4310>. Acesso em: 08 nov. 2025.

MINAYO, M. C. S.; MIRANDA, A. C. de (org.). **Saúde e ambiente sustentável: estreitando nós**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/xkvy4>. Acesso em: 08 nov. 2025.

MONKEN, M.; PEITER, P.; BARCELLOS, C.; IÑIGUEZ ROJAS, L.; NAVARRO, M. B. M. de A.; GONDIM, G. M. M.; GRACIE, R. O território na saúde: construindo referências para análises em saúde e ambiente. In: MIRANDA, A. C.; BARCELLOS, C.; MOREIRA, J. C.; MONKEN, M. (orgs.). **Território, ambiente e saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008. p. 23-41.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum (Relatório Brundtland)**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988. Disponível em: <https://smastr16.blob.core.windows.net/portaleducacaoambiental/sites/11/2024/05/Nosso-Futuro-Comum.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2025.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Mudança climática e saúde: um perfil do Brasil**. Brasília: OPAS; Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/mudanca_climatica_saude.pdf. Acesso em: 08 nov. 2025.

PAIM, J. S. **O Que é o SUS**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015. E-book. Disponível em: <https://www.livrosinterativoseditora.fiocruz.br/sus/>. Acesso em: 08 nov. 2025.

PAIM, J. S. **Saúde Coletiva como campo de saberes e de práticas**. In: PAIM, J. S.; ALMEIDA-FILHO, N. de (orgs.). **Saúde Coletiva: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Medbook, 2014.

PAIM, J. S.; ALMEIDA-FILHO, N. de (orgs.). **Saúde Coletiva: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Medbook, 2014.

PORTO, M. F. de S.; PACHECO, T.; LEROY, J. P. (orgs.). **Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/468vp/pdf/porto-9788575415764.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2025.

RATTNER, H. Meio ambiente, saúde e desenvolvimento sustentável. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, n. 6, p. 1965-1971, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/CJWJqXs4PhrMBK9MKHFN3cj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 nov. 2025.

RIBEIRO, H. Saúde Pública e Meio Ambiente: evolução do conhecimento e da prática, alguns aspectos éticos. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 70-80, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/yCBJsNdjTRRB4ZZbbyw5nTy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 nov. 2025.

RIGOTTO, R. Produção e consumo, saúde e ambiente: em busca de fontes e caminhos. In: MINAYO, M. C. de S.; MIRANDA, A. C. de (orgs.). **Saúde e ambiente sustentável: estreitando nós**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002. p. 233-257. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/xkvy4>. Acesso em: 08 nov. 2025.

RIZZOTTO, M. L. F.; COSTA, A. M.; DIAS, A. P.; CORRÊA FILHO, H. R.; FRIEDRICH, K.; AUGUSTO, L. G. da S. Saúde Única: um conceito ambíguo sob debate. **Saúde em Debate**, v. 48, n. 143, p. e143ED, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2358-28982024143ED-P>. Acesso em: 08 nov. 2025.

RODRIGUES, P. H. **Saúde e cidadania: uma visão histórica e comparada do SUS**. 2. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2011.

SACHS, I. **Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SANTOS, M. **Da totalidade ao lugar**. 1. ed., 4. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2023, 176 p.

SEN, A.; KIKSBERG, B. **As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado**. Tradução de Bernardo Ajzenberg e Carlos Eduardo Lins da Silva. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. 404 p.

SILVEIRA, M.; ARAÚJO NETO, M. D. de; GURGEL, H.; DURIEUX, L. Sustentabilidade socioambiental e a saúde nos territórios (re)construídos por projetos hidrelétricos na Amazônia: o caso de Belo Monte. **Confins: Revue franco-brésilienne de géographie**, n. 37, 2018. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/15149>. Acesso em: 08 nov. 2025.